

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 25/02/2005

ANO III - Nº. 088

DA SÉRIE QUEM PAGA A CONTA PARA ONDE VAI SEU IMPOSTO

1. O STJ – Superior Tribunal de Justiça comprou 37 novos carros, GM, modelo OMEGA CD, importado australiano. Cada um por R\$ 146,5 mil. Total: R\$ 5,420 milhões. O STJ informa que “pechinhou” e o preço saiu 1,39% menor que a oferta inicial, um desconto extraordinário! São 33 os Ministros do STJ e quatro carros ficam na reserva. A conta será paga pelos contribuintes – cidadãos e empresas. A pergunta que se impõe é: Por que comprar um carro fabricado na Austrália? Em janeiro, a Presidência da República renovou sua frota e comprou 30 carros da GM: 12 modelo Vectra, oito do Astra e 10 do Corsa. Total: R\$ 2,2 milhões. A conta também será paga pelos contribuintes. Mas pelo menos o valor é a metade e os empregos serão gerados aqui.

2. Há 513 deputados federais. Até dezembro de 2004 eles ganhavam R\$ 12.847,00 por mês só de salários. Uma das promessas da campanha de Severino Cavalcanti à Presidência da CD está prestes a se concretizar: o salário dos deputados passará para R\$ 21.500,00, retroativos a 1º de janeiro de 2005, ficando estabelecido, na mesma decisão, que em 1º de janeiro de 2006 o salário passará para R\$ 24.500,00. A conta será paga pelos contribuintes – cidadãos e empresas. Em outro ato, a verba de gabinete passou de R\$ 35.000,00/mês para R\$ 45.000,00. Só estas duas despesas representam gastos adicionais da ordem de R\$ 200 milhões em 2005. O Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal, que elevou o salário dos Ministros daquela Corte para os mesmos valores agora assumidos pela Câmara dos Deputados, defendeu a paridade de vencimentos entre deputados e ministros do STF. E ganhou a solidariedade de todos eles, talvez de olho em 2006. Alguns partidos se dizem contra o aumento. Outros estará a exigir votação nominal quando ele for apreciado em plenário (se for). Mas, uma vez aprovado, ninguém abrirá mão dele, como das vezes anteriores. A conta é sempre do contribuinte.

A sociedade empresarial se mobilizou contra aumento de tributos. Deveria também se mobilizar contra estes gastos exagerados que são uma afronta social.

OS GRANDES LUCROS DE 2004

O ano de 2004 será lembrado como o dos recordes dos lucros. Dos dez maiores, oito foram acima de R\$ 1 bilhão. Na liderança, uma instituição financeira, o ITAU, com lucro de R\$ 3,7 bilhões, o maior lucro de uma instituição financeira qualquer em todos os tempos. O segundo maior da história foi o do BANESPA, em 1997, R\$ 3,4 bilhões. Só há registro de oito lucros anuais no setor financeiro acima de R\$ 3 bilhões, três deles aconteceram em 2004 (além do ITAU, o Banco do Brasil (R\$ 3,024 bi) e o BRADESCO (R\$ 3,060 bi).

Na lista dos dez maiores lucros de 2004, quatro são do setor financeiro; dois de siderurgia e metalurgia; dois de papel e celulose; um de telecomunicações e um de fumo. O quadro abaixo foi construído com base em informações veiculadas no Jornal Folha de São Paulo.

| Empresa | Setor | Lucro em R\$ milhões |
|-----------------|-----------------------|----------------------|
| ITAU | Financeiro | 3.775,616 |
| GERDAU | Siderurgia/Metalurgia | 3.341,097 |
| BRADESCO | Financeiro | 3.060,151 |
| BANCO DO BRASIL | Financeiro | 3.024,006 |
| TELESP | Telecomunicações | 2.181,149 |
| CST | Siderurgia/Metalurgia | 1.624,356 |

| | | |
|------------|------------------|-----------|
| UNIBANCO | Financeiro | 1.283,208 |
| ARACRUZ | Papel e Celulose | 1.068,497 |
| VOTORANTIM | Papel e Celulose | 789,677 |
| SOUZA CRUZ | Fumo | 732,033 |

MP 232 CSLL E IR DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

A MP 232, dentre outros dispositivos, aumenta a base de cálculo do IR e da CSLL das empresas prestadoras de serviço. A justificativa básica da SRF para o aumento é a existência de um número cada vez maior de pessoas jurídicas prestadoras de serviço que não se justificam, pois na prática são prestadores individuais de serviço.

A SRF mira, especialmente, nos seguintes exemplos: 1) grandes corporações, sobretudo na imprensa e no mercado futebolístico, não mais têm empregados com carteira de trabalho assinada, são todos pessoas jurídicas. 2) algumas atividades, como médicos, dentistas e outros profissionais liberais não apresentam nenhuma das características básicas de uma pessoa jurídica, mas se organizam sob essa forma.

Nos dois casos a objetivo é o mesmo: pagar menos IR e CSLL. O enfoque correto seria, então, identificar e atacar as causas que levam a este procedimento. A MP 232 opta por atacar as conseqüências e pune quem, dentro do marco legal existente, fez a opção que melhor lhe pareceu. Em resumo: não há ilegalidade, nem sonegação. Tudo é feito dentro das normas legais.

As duas causas principais que ensejam a opção pela pessoa jurídica prestadora de serviços são:

1. Encargos trabalhistas que chegam a 103,46% de acordo com o professor José Pastore, incluindo as contribuições incidentes sobre o salário e as remunerações de tempo não trabalhado.
2. Incidência de 20% de INSS sobre recibos de pagamento de autônomo (RPA).

Enquanto estas duas causas não forem atacadas, todo e qualquer prestador de serviço e também os pagadores, legitimamente, vão se sentir atraídos pela opção da pessoa jurídica.

Mas o estado brasileiro atua de forma compartimentada. A SRF sabe que estas são as causas, mas não provoca nenhum debate visando a adequação delas com a tributação do IR e da CSLL. Opta por agir nas conseqüências e aí gera injustiças, ampliando indiscriminadamente a carga de todos os prestadores de serviços, quando o alvo é parte deles.

TAXA DE JUROS

Na última reunião o COPOM – Comitê de Política Monetária decidiu, decidiu, por unanimidade, aumentar a taxa SELIC para 18,75% a.a., sem viés. Ou seja, sem indicativo de baixa.

As Atas das reuniões do COPOM são uma peça importante para quem quer saber como a autoridade monetária vê a economia brasileira, a partir de inúmeras variáveis, e projeta a inflação, de olho nas metas fixadas a cada exercício. O COPOM, no exercício dessa atividade, assume a função principal de um Banco Central, isto é, ser o guardião da moeda nacional.

Se há riscos de inflação no ar, as atas sinalizam na direção e no sentido de no reajuste da taxa SELIC. A última do COPOM traz os seguintes comentários finais:

“Embora essa decisão (aumentar para 18,75%) já traga a taxa de juros básica para nível próximo ao que, na avaliação do COPOM, promoverá a convergência na inflação para trajetória das metas, o Comitê entende que ainda não será possível dar por concluído, com esse movimento, o processo de ajuste iniciado em setembro de 2004. O número de etapas adicionais do processo de ajuste dependerá da confirmação pelos dados do cenário benigno que começa a se delinear e da percepção por parte dos agentes econômicos de que após a conclusão desse processo a taxa de juros será mantida constante por um período suficientemente longo de tempo. Evidentemente, na eventualidade de se verificar uma reversão na evolução do cenário prospectivo

traçado para a inflação neste momento ou uma exacerbação de outros fatores de risco acompanhados atentamente pelo Comitê, a autoridade monetária estará pronta para adequar às circunstâncias o ritmo e a magnitude do processo de ajuste da taxa de juros básica.”

Em síntese, depreende-se da ATA que o processo de adequação da taxa SELIC, como instrumento de controle da inflação, ainda não está concluído. Um cenário benigno “começa a se delinear”, entendem os membros do COPOM, mas ainda não haveria nenhuma segurança de sua sustentabilidade.

O mais correto é se preparar para uma nova alta da SELIC nas reuniões dos dias 15 e 16 de março. Talvez mais 0,5%, passando-a para 19,25%. A análise dos técnicos do Banco Central, exposta na ATA, permite inferir que a maior probabilidade ainda é de alta na taxa, mesmo que seja de 0,25%.

Ao final da reunião, foi registrado que o Comitê voltaria a se reunir em 15 de março de 2005 para as apresentações técnicas e, no dia seguinte, para deliberar sobre a política monetária, conforme estabelecido pelo Comunicado 12.631, de 29.10.2004.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carltda@terra.com.br